



TERMO ADITIVO N° 03

Termo Aditivo ao Contrato n° 048/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.284.937/0001-76, com endereço na Chácara Alta Tensão s/n, Ilha de São Gonçalo, município de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Sr. ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS, portador da Carteira de Identidade n.º 01.800.710-41, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 347.493.225-04, residente no município de Feira de Santana – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 11/05/2015 e termo final o dia 11/11/2015.

Subcláusula Única – Fica, também, prorrogado o prazo de execução do Contrato, devendo os serviços ser concluídos até o dia 11/11/2015.



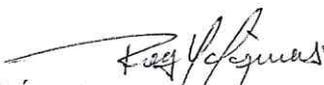
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 11 de maio de 2015.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Diniz Almida Selva
CPF Nº 019.242.525-03

02. Carliano
CPF Nº 968.837.315-04



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Data

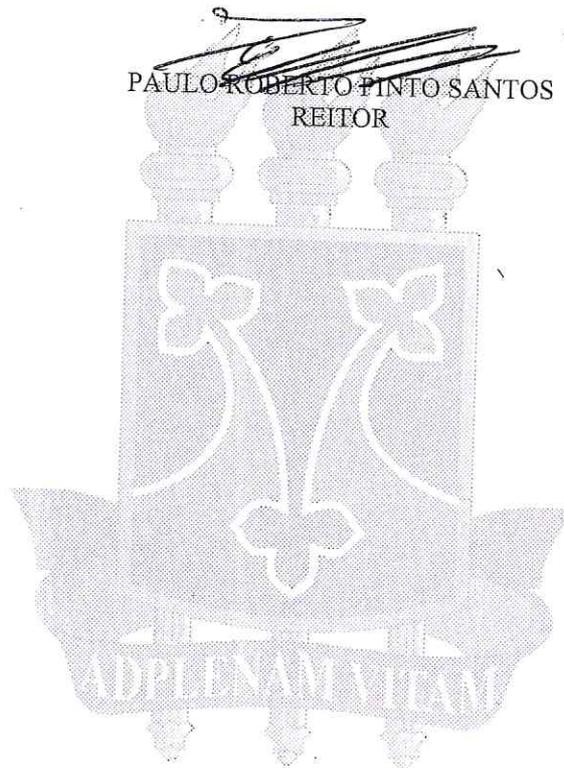
Atendente



Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 048/2013 – UESB/ ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP.

Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 11/05/2015 e termo final o dia 11/11/2015, conforme o constante no processo nº 819536. Fica, também, prorrogado o prazo de execução do Contrato, devendo os serviços ser concluídos até o dia 11/11/2015. Assinatura em: 11/05/2015.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR



PUBLICADO NO D.O.E.

Ed. 21750
07 AGO 2015

Conferido por: Somera

GABINETE DA REITORIA